

ALVARÁ DE LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS

N.º 002/2018

(S01685-201801)

Nos termos do Artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, e da Portaria n.º 50/2007, de 9 de janeiro, é emitido o presente alvará de licença à empresa

CITRI - Centro Integrado de Tratamento de Resíduos Industriais, S.A.

Com o NIF 504 472 046, para a instalação localizada na Avenida do Rio Guadiana Lote 1 Parque Industrial Sapec Bay, Freguesia do Sado, concelho de Setúbal, para a seguinte operação de gestão de resíduos:

Deposição de resíduos não perigosos em aterro

A realização da operação de gestão de resíduos fica sujeita à execução do projeto aprovado, ao cumprimento do disposto na Licença Ambiental n.º 20/2007, de 14 de junho de 2007, e do 1.º Aditamento à Licença Ambiental n.º 20/2007, de 27 de março de 2015, assim como ao cumprimento integral das especificações em anexo, as quais fazem parte integrante do presente Alvará.

O presente alvará de licença tem a validade da prorrogação da Licença Ambiental *"prorrogada o prazo de validade até emissão de decisão em sede de procedimento de renovação de LA emitida em 03-05-2017"*.

Lisboa, 31 de janeiro de 2018

O Vice-Presidente



Fernando Ferreira